



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

PROPOSIÇÃO : PROJETO DE LEI Nº 133/2022
AUTORIA : PODER EXECUTIVO
ASSUNTO : DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADO : COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO
E TOMADA DE CONTAS

Senhor Presidente:

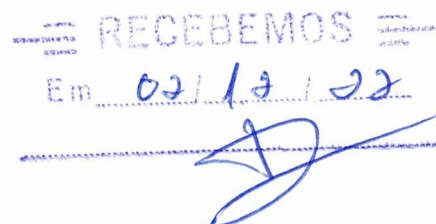
Através do presente Projeto de Lei, o Exmº Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo solicita a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 326.944,00 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) destinada a suplementar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Educação.

Analisando o Projeto de Lei no aspecto contábil e orçamentário, constata-se que o referido projeto atende as normas estabelecidas no artigo 166 e 167 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64, possui a indicação dos recursos para ocorrer as despesas, pois, serão anuladas dotações da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

É o parecer.

Conceição do Castelo ES, 02 de dezembro de 2022.


Carina Aparecida Silva Rodrigues
Contadora
CRC 022025/O



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.